



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009394/2014**

Decreto: 0009394/2014

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 09 outubro de 2014 .**

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 835.381,35 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	021001.1012200232.068 32902100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12010000	96.697,04
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	79.576,19
0000008	021001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	51.532,27
0000009	021001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	2.500,00
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	75.400,00
0000011	021001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	29.274,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	105.740,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	57.874,29
0000029	021002.1030100562.045 33903600000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	600,00
0000030	021002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	3.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	193.287,00
0000038	021003.1030200562.172 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO	12030000	900,00
0000040	021003.1030200562.172 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	8.674,80
0000050	021004.1030500562.047 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	15.320,14
0000052	021005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	112.193,26
0000055	021011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.812,36

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 835.381,35 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	207.995,72
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	27.244,94
0000031	021002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	144.998,29
0000032	021002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	28.100,00
0000049	021004.1030500562.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E MATERIAL DE CONSUMO	12030000	2.000,00
0000052	021005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	61.000,00
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12030000	136.919,59
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12040000	190.982,81
0000058	021011.1030200281.084 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.640,00
0000058	021011.1030200281.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICI		



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009394/2014**

44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1999000 10.000,00

0000063	021011.1030200281.134 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.000,00
0000065	021011.1030300281.082 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	1.500,00
0000065	021011.1030300281.082 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	1.000,00
0000067	021011.1030500281.080 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	14.000,00
0000068	021011.1030600281.081 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SISVAN - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	3.000,00
0000068	021011.1030600281.081 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SISVAN - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>835.381,35</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 outubro de 2014 .